

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 199, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa Juízes de Direito que atuam no Grupo de Trabalho estabelecido pelo Decreto nº 599, de 23 de agosto de 2018, para as Comarcas de Camamu, Itacaré, Ubatã e na Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Poções.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no Grupo de Trabalho destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 599, de 23 de agosto de 2018, nas Comarcas de Camamu, Itacaré e Ubatã e na Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Poções, a partir de 06 de maio de 2019, até ulterior deliberação.

MAGISTRADO / TITULARIDADE

ANTÔNIO ALBERTO FAIÇAL JÚNIOR
29ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO
Juiz de Direito Substituto de 2º Grau

EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA
33ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador

GUSTAVO SILVA PEQUENO
Juiz de Direito Substituto de 2º Grau

MARIA ANGÉLICA CARNEIRO
2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Salvador

MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO
Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lauro de Freitas

RICARDO DIAS DE MEDEIROS NETTO
1ª Vara Criminal da Comarca de Camaçari

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 182, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Altera o art. 2º do Decreto Judiciário nº 244, de 31 de março de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º O § 2º, do art. 2º, do Decreto Judiciário nº 244, de 31 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 1º

§ 2º Os servidores do quadro permanente que percebem a gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, os que percebem vantagem pessoal decorrente de gratificação de adicional de função incorporada, os que tenham adquirido estabilidade econômica e os ocupantes de cargos de provimento temporário cumprirão jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais, no período compreendido entre 8 e 18 horas, observado o intervalo mínimo de 1 (uma) e máximo de 2 (duas) horas para descanso e alimentação, não computado na duração do trabalho, salvo nas seguintes hipóteses:

I- servidor designado liquidante e pré-liquidante de Unidade Gestora; e

II- servidores do quadro permanente que percebem vantagem pessoal AFI, cujo percentual de incorporação tenha sido de até 50% (cinquenta por cento) da remuneração."

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM, deverão promover as modificações necessárias no sistema GEFRE, para adequação do quanto definido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de maio de 2019, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

*Republicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2019/22202,

RESOLVE

Exonerar o servidor ALESSANDRO LUZ DOS SANTOS, cadastro 904.366-7, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, da 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Camaçari.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de maio de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2018/22311,

RESOLVE

Considerar exonerada, a pedido, a partir do dia 23 de abril de 2018, a servidora ANA FLÁVIA LÉDO BARBOSA, cadastro 968.785-8, do cargo permanente de Técnico Judiciário - Administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de maio de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo TJ-ADM-2019/22202, que trata de pedido de nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, em substituição ao servidor ALESSANDRO LUZ DOS SANTOS,

RESOLVE

Nomear a servidora BERNARDINA ALVES MARINHO, cadastro 802.089-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, símbolo TJ-FC-3, na 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Camaçari.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de maio de 2019.

Desembargador GESIVALDO BRITTO
Presidente